

ATA Nº 03/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min (nove horas), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, foi realizada a **3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo** do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Balancetes Contábeis, período de 01/2024 e 02/2024; b) Relatórios de Investimentos, período 01/2024; 02/2024 e 03/2024; c) Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo, exercício 2023; d) Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos; e) Definir data para Reunião Extraordinária para analisar e homologar os Credenciamentos da Genial Investimentos, Terra Investimentos e XP Investimentos. Estiveram presentes na reunião o Sr. VANDIR MENEZES LIMA, Programador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e Presidente do CONDEL, o Sr. JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; a Sra. HELLEN KARINE SOARES LIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEAD; o Sr. TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN; o Sr. FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN; a Sra. PAUTÍLIA FERRAZ ARARUNA, Servidora Aposentada; a Sra. ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA, Servidora Aposentada e Suplente do Conselho Deliberativo; a Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Controladora Interna; e a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia do PREVIJUNO e secretária do CONDEL. Atingido o quórum mínimo suficiente, o Sr. Vandir Menezes iniciou a reunião autorizando a Sra. Geogeanne à apresentação da pauta. Diante dos temas a serem deliberados, a supramencionada servidora iniciou pela leitura, na íntegra, do Parecer de n. 001/2024 – CONFIS, cujo objeto é: Balancetes Contábeis, Ref. A jan./2024 e fev./2024; informou que não foram apresentados, para análise do CONFIS, os documentos que consubstanciaram a produção do relatório; comunicou, ademais, que o mencionado Conselho solicitou a criação de pasta virtual para que tais documentos sejam aí incluídos, visando a fundamentação dos próximos relatórios; ressaltou que o



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 03/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

fluxo de tais atividades ainda estão sendo firmado, diante da novidade de uma multiplicidade de Conselhos e novas alçadas decisórias demandadas pela legislação previdenciária; reforçou que, apesar das pendências identificadas, o CONFIS realizou a aprovação com ressalvas dos Balancetes Contábeis, período de 01/2024 e 02/2024, sob justificativa de que não foram disponibilizados os anexos que ensejaram a produção dos respectivos relatórios. Ante o exposto, decidiu-se, de forma unânime, que os respectivos balancetes não seriam avaliados e aprovados por este Conselho Deliberativo, devendo retornar ao CONFIS para que, demandadas as respectivas diligências sanatórias, retornasse o material à análise do presente Conselho. Posteriormente, a Sra. Geogeanne esclareceu a necessidade de credenciamento das seguintes instituições e fundos de investimento: Genial Investimentos, Terra Investimentos e XP Investimentos. Porém, diante da necessidade de análise do material por parte do Comitê de Investimento, a aprovação foi adiada para sexta-feira, dia 24 de maio de 2024, às 09h, na sede do PreviJuno. Em seguida, a Sra. Geogeanne apresentou e esclareceu as variações constantes nos Relatórios de Investimentos, período 01/2024; 02/2024 e 03/2024, causados basicamente pelas repercussões dos juros norte americano e aprovação do política fiscal do Brasil. Esclareceu que o valor excedente aos limites legais detectados no BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA – BDR ETF NÍVEL I deverá ser observado pelo Comitê de Investimento com vistas à readequação. Durante a apresentação, o Sr. Erivaldo solicitou que constem nos relatórios notas de rodapé explicativas de eventuais termos técnicos mencionados no texto. Em seguida, apreciou-se Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo, destacando-se os trabalhos que foram analisados e aprovados ao longo do exercício. Em seguida, a Sra. Geogeanne informou que a LDB Consultoria sugeriu a constituição e adoção de um regulamento de credenciamento, apresentando modelo de minuta aos integrantes do Conselho, expondo que o modelo exige a documentação demandada pelas normas de credenciamento. O sr. Erivaldo ressaltou a necessidade de realizar um chamamento por edital das instituições interessadas na apresentação e credenciamento de seus serviços ao PREVIJUNO, visando dar publicidade das intenções de credenciamento do fundo de previdência, evitando direcionamentos e garantindo a participação de múltiplos

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 03/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

estabelecimentos. A Sra. Geogeanne apontou a possibilidade de definir um período de credenciamento e produzir material de divulgação a ser amplamente difundido, o qual foi aprovado por unanimidade, após operadas algumas edições já imediatamente registradas no texto. Foi, ainda, deliberado, considerando a relevância dos secretários dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do PREVIJUNO os quais fazem jus o recebimento de incentivo financeiro de que trata a Lei Complementar nº 23/2007, alterada pela Lei Complementar nº 137, de 15 de março de 2024, assegurado aos Conselheiros e aos membros do Comitê de Investimentos, solicita parecer jurídico deste RPPS, no sentido de que os referidos secretários também recebam os incentivos financeiros. Por fim, diante do relato de atraso na assinatura e pagamento das gratificações financeiras aos participantes das reuniões, fixou-se que o Sr. Tiago César ficará responsável pela produção das atas de modo concomitante às reuniões, as quais serão lidas, eventualmente retificadas e aprovadas ao final de cada reunião, ensejando a produção da presente e das próximas atas. Nada mais havendo a tratar, Tiago César da Silva Viana, Conselheiro, digitou a presente Ata, a qual foi por mim revisada, Geogeanne da Silva Soares, Secretária do Conselho Deliberativo, que após lida e achada conforme às 11h54min do dia 20 de maio de 2024, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de maio de 2024.




VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo



HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo




CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 03/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO



TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo




JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo



FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados




PAULÍIA FERRAZ ARARUNA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados



ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Suplente do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados



CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Controladora Interna do PREVIJUNO



GEOGÉANE DA SILVA SOARES
Assessora Especial de Perícia do PREVIJUNO
Secretária do Conselho Deliberativo





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO

Como presidente **DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023, c/c o Art. 4º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º do Decreto nº 820, de 15 de março de 2023, **CONVOCO** os membros do Conselho Deliberativo a comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 20 de maio de 2023**, às 09h00min, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Balancetes Contábeis, período de 01/2024 e 02/2024; b) Relatórios de Investimentos, período 01/2024; 02/2024 e 03/2024; c) Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo, exercício 2023; d) Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos; e) Definir data para Reunião Extraordinária para analisar e homologar os Credenciamentos da Genial Investimentos, Terra Investimentos e XP Investimentos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de maio de 2024.


Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO

Ciente:

Hellen Karine Soares Lira 

Tiago César da Silva Viana 

José Erivaldo Oliveira dos Santos 



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

 **Pró-Gestão**
RPPS


PREVIJUNO

Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros

Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros

Pautilia Ferraz Araruna

Pautilia Ferraz Araruna

[Handwritten signature]